



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 767/2007-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, para as disciplinas do Ensino Fundamental.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, em exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVII, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;
considerando o que consta do Processo nº 3073/2007/UEMA;
considerando o que decidiu este Conselho nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, para as disciplinas do Ensino Fundamental.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 10 de outubro de 2007.

Prof. Gustavo Pereira da Costa
Presidente do CEPE em exercício